

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente;

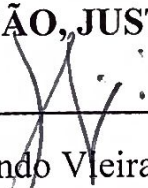
Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2026, que Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, o Protocolo de Recebimento, Acolhimento e Encaminhamento de Denúncias de Assédio Moral, Perseguição Institucional e Violação dos Direitos Funcionais dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento na Constituição Federal que assegura aos Municípios autonomia política, administrativa e legislativa para disciplinar assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I.

Além disso, o Poder Legislativo Municipal possui competência para disciplinar sua organização interna, funcionamento e atividades fiscalizatórias, observados os limites constitucionais e as disposições da Lei Orgânica Municipal.

O projeto em análise possui natureza predominantemente institucional e fiscalizatória, voltada à proteção dos servidores públicos e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de recebimento e encaminhamento de denúncias, inserindo-se no âmbito da organização administrativa da Câmara Municipal

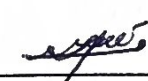
Sala das Sessões, 25 de junho de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)


Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

Acompanham o voto do Relator:


Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente


Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

1º Secretário

